



Palácio dos Dois Poderes

Legislação Municipal de Santo Antônio da Platina

Estado do Paraná

Ofício N.º.....

LEI Nº 38/83

SÚMULA : Reconhece o Hospital Nossa Senhora da Saúde
como Órgão de Utilidade Pública.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do
Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei :

ARTIGO 1º - Fica o Hospital Nossa Senhora da Saúde reconhe-
cido como Órgão de Utilidade Pública do Município de Santo Antônio da
Platina.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, a pre-
sente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA/
ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 21 de outubro de 1983.-

JOSE AFONSO JÚNIOR

- Prefeito Municipal -

mcfbo-